



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ofício nº 141/2022

Candelária-RS, 10 de março de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais, restituir aos cofres municipais o montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a redução de dotação orçamentária do presente ano, consoante indicado na Resolução da Mesa Diretora nº 004/2022, cujo exemplar segue anexo.

Por oportuno, esta Casa Legislativa indica que referido numerário seja empregado na aquisição de bebedouros elétricos, a serem instalados nos ginásios municipais Walter Filter e Dr. Gomes, para atender a demanda dos frequentadores, especificamente das crianças e adolescentes que praticam atividades esportivas e não dispõem de local apropriado para obtenção de água.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária